|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO****DELIBERAÇÃO Nº 241.4/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG |
| INTERESSADOS: | Presidência do CAU/MG, Conselho Diretor/MG |
| Assunto: | **ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 24 de maio de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 97 do regimento interno do CAU/MG;

Considerando a DELIBERAÇÃO COA Nº 239.1.2/2023 que sugere ao Plenário do CAU/MG a criação de uma Comissão Temporária de Relações Institucionais, para que possa melhor desenvolver a relação do CAU/MG com outras instituições públicas e privadas, buscando estratégias de diálogo e integração, e que possa seguir mais de perto as atividades da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, criando pauta de discussões e acompanhando as atividades que seriam encaminhadas para a Frente Parlamentar;

Considerando que durante a reunião do Conselho Diretor/MG foi solicitado para a Coordenadora da COA/MG que a referida comissão esclarecesse as competências e diretrizes da Comissão Temporária de Relações Institucionais que foi proposta através da DELIBERAÇÃO COA Nº 239.1.2/2023.

**DELIBEROU**

1. Sugerir que a Comissão Temporária de Relações Institucionais analise se há necessidade de contratar um assessor parlamentar e, se houver, a referida comissão deverá recomendar ao Plenário a criação do cargo de assessor parlamentar e estabelecer os requisitos necessários para ocupação do cargo.

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG****VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Maria Carolina Nassif de Paula – *Coordenadora* | X |  |  |  |
| Claudia Bernadeth Ribeiro – *Membro Suplente* |  |  |  | X |
| Matheus Lopes Medeiros – *Membro Suplente* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Carolina Nassif de Paula**

Coordenadora

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG